

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 21/08/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto acrescer 01 (um) posto de Cerimonialista no contrato cujo objeto é a ***Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de cerimonial, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2023 e seus anexos, representando um acréscimo de aproximadamente 8,0893% em relação ao custo mensal. que passa de R\$ 139.645,97 (cento e trinta e nove mil e seiscientos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos, para os atuais R\$ 150.096,88 (cento e cinquenta mil e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 130.519,03 (cento e trinta mil e quinhentos e dezenove reais e três centavos) relativo ao custo da mão de obra e R\$ 19.577,85 (dezenove mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) à provisão de 15% do valor mensal da mão de obra, destinado ao ressarcimento de despesas obrigatórias de ocorrência incerta ou de difícil mensuração, previstas na convenção de trabalho das categorias (CE000508/2023).***

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.



E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300
Dados: 2024.08.26 16:27:35 -03'00'

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Assinado de forma digital por VICTOR ALVES DIAS:02059929350
Dados: 2024.08.23 17:39:49 -03'00'

VICTOR ALVES
DIAS:02059929350

VICTOR ALVES DIAS

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE, EM SUBSTITUIÇÃO

Assinado de forma digital por RAFAEL BEDA GUALDA:93219440959
Dados: 2024.08.23 17:15:42 -03'00'

RAFAEL BEDA
GUALDA:932194409
59

RAFAEL BEDA GUALDA

REPRESENTANTE DA EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

TESTEMUNHAS: _____